

Francisco Reis Nogueira Sobrinho

De: Luiz Albuquerque Melo
Enviado em: segunda-feira, 7 de maio de 2018 11:14
Para: Francisco Reis Nogueira Sobrinho
Cc: Marcelo Nobre Tavares; esmafe
Assunto: ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA UNIDADE TÉCNICA - PE 06/2018 (ANDRÉA GUERRA) - JULGAMENTO DAS AMOSTRAS
Anexos: 5.jpg; 6.jpg; 7.jpg; 8.jpg; 9.jpg; 10.jpg; 11.jpg; 12.jpg; 13.jpg; 14.jpg; 15.jpg; 16.jpg; 17.jpg; 18.jpg; 1.jpg; 2.jpg; 3.jpg; 4.jpg

Prezados Francisco / Marcelo,

Em complementação à mensagem ora encaminhada, informamos a análise do procedimento de recepção das amostras previstas no Item 14 do Termo de Referência que serviu de base ao Pregão Eletrônico 06/2018:

- **Item 14.2** – foram apresentadas as amostras a seguir especificadas: 04 mini tortas ou bolos inteiros (sabores chocolate, morango, mesclada e bolo de milho); 04 fatias de bolo de rolo; 04 croissants de queijo; 04 sanduíches integrais de atum; 04 sanduíches naturais de peito de peru; 04 sanduíches de salpicão; 04 sanduíches de creme de queijo; 01 embalagem contendo cerca de 10 lolitas; 01 embalagem contendo cerca de 50 petit-fours de queijo; 01 embalagem contendo cerca de 50 bolinhos de goma; 01 bandeja de frutas (cerca de 06 fatias de cada tipo de fruta - manga, abacaxi, mamão melão e uva) ; 01 embalagem contendo cerca de 50 petit-fours doces; 02 bandejas contendo cerca de 40 doces variados (04 de cada tipo no total de 10 tipos); 01 litro de suco de graviola; 01 litro de suco de cajá e 01 litro de suco de manga.
Análise: as quantidades dos itens e as variedades apresentadas atenderam e excederam ao disposto no termo de referência. Vide fotografias em anexo.
- **Item 14.3** – As amostras foram entregues na sede da Esmafe às 15h22m do dia 04/05/2018.
Análise: as amostras foram entregues **dentro do prazo e no local estipulado** no termo de referência.
- **Item 14.4** As amostras foram entregues etiquetadas, com etiquetas autocolantes onde constavam nome da licitante, data de validade e descrição do item, em recipientes descartáveis e retornáveis, de acordo com o caso.
Análise: As amostras **foram entregues em conformidade** com o termo de referência.
- **Item 14.6** – As amostras foram avaliadas por cinco servidores da Esmafe segundo os critérios de (a) Apresentação visual; (b) Aroma; (c) Textura; (d) Sabor; e no que couber (e) Quantidade de recheio; (f) Qualidade geral do item.
Análise: Todos os itens **foram aprovados** no teste de degustação.

Pelo exposto, a empresa ANDREA B. GUERRA DE LUCENA RECEPCOES EIRELI - ME (CNPJ nº 07.827.248/0001-70) apresentou, em conformidade com o termo de referência, em quantidades superiores e dentro do prazo concedido, as amostras dos alimentos, sendo tais amostras avaliadas e aprovadas sem exceção por esta Unidade.

Atenciosamente,



Luiz Albuquerque Melo
Coordenador

(+5581) 3425-9830
luiz@trf5.jus.br

De: Luiz Albuquerque Melo
Enviada em: quinta-feira, 3 de maio de 2018 17:03
Para: Francisco Reis Nogueira Sobrinho <frsobrinho@trf5.jus.br>

Cc: Marcelo Nobre Tavares <mntavares@trf5.jus.br>; esmafe <esmafe@trf5.jus.br>

Assunto: RES: ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA UNIDADE TÉCNICA - PE 06/2018 (ANDRÉA GUERRA) - PARTE FINAL

Prezado Francisco,

Em atenção à sua solicitação, contida na mensagem ora respondida, informamos haver apreciado o atendimento às disposições editalícias, exclusivamente quanto aos aspectos técnicos, no tocante ao Item único do Pregão Eletrônico 06/2018, em relação à documentação apresentada pela empresa ANDREA B. GUERRA DE LUCENA RECEPCOES EIRELI - ME (CNPJ nº 07.827.248/0001-70), segunda colocada, a saber:

- Proposta Comercial;
- Contrato Social;
- Procuração;
- Atestados de Capacidade Técnica;
- CRQ – Nutricionista;
- Alvará da Vigilância Sanitária; e
- Alvará de Localização.

Informamos não haver encontrado, no aspecto técnico, qualquer deficiência na documentação apresentada.

Informamos ainda que aguardaremos a apresentação das amostras previstas no edital para pronunciamento sobre o quesito qualidade dos produtos fornecidos.

Atenciosamente,



De: Francisco Reis Nogueira Sobrinho

Enviada em: quinta-feira, 3 de maio de 2018 16:51

Para: Luiz Albuquerque Melo <Luiz@trf5.jus.br>

Cc: Marcelo Nobre Tavares <mntavares@trf5.jus.br>

Assunto: ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA UNIDADE TÉCNICA - PE 06/2018 (ANDRÉA GUERRA) - PARTE FINAL

Prezado Luiz,

Encaminho, em anexo, para vossa apreciação e pronunciamento acerca do atendimento às disposições editalícias, **EXCLUSIVAMENTE QUANTO AOS ASPECTOS TÉCNICOS**, no tocante ao Pregão Eletrônico 06/2018, a documentação apresentada pela empresa **ANDREA B. GUERRA DE LUCENA RECEPCOES EIRELI - ME** (CNPJ nº 07.827.248/0001-70), a saber:

- Proposta Comercial;
- Contrato Social;
- Procuração;
- Atestados de Capacidade Técnica;
- CRQ – Nutricionista;
- Alvará da Vigilância Sanitária; e
- Alvará de Localização.

Att.

Francisco Reis Nogueira Sobrinho

Pregoeiro - Matrícula 1145

Secretaria Administrativa

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

☎ (0XX81) 3425-9851

✉ frsobrinho@trf5.jus.br